

PORTARIA Nº 202/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **Dioceli Aparecida Turski Kussi**, Matrículas 376-1 e 376-2 a partir do dia 06/10/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal